



Número: **0818103-71.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERIONE NUNES DA COSTA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55448 451	30/04/2020 16:52	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
55448 453	30/04/2020 16:52	2636778_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Documento de Comprovação
55448 454	30/04/2020 16:52	2636778_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
55448 455	30/04/2020 16:52	2636778_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/04/2020 16:52:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043016525754700000053358960>
Número do documento: 20043016525754700000053358960

Num. 55448451 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08181037120188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que estao subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ERIONE NUNES DA COSTA , em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 30 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/04/2020 16:52:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043016525800800000053358962>
Número do documento: 20043016525800800000053358962

Num. 55448453 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/04/2020 16:52:59
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004301652589710000053358963>
Número do documento: 2004301652589710000053358963

Num. 55448454 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) Versão para Impressão

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2017 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	9/8/2019 a 15/4/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	792 dias	1,085563
Percentual correspondente	792 dias	8,556285 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 732,75
Juros(250 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 58,62
Sub Total	(=)	R\$ 791,37
Valor total	(=)	R\$ 791,37

+ HONORARIOS R\$ 150,00 = **R\$ 941,37**

